



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 09:54:41



PEDIDO DE COMPRA: 001015/2026
EMISSION: 22/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: CARINE MARIA SCHORR

OBJETIVO

PASSAGEM PARA PACIENTES

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a aquisição de passagem para pacientes para distribuição aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde que deles necessitarem. Especificamente, os vales destinam-se à concessão de passagens de ônibus no trajeto Três de Maio – Porto Alegre e vice-versa. As passagens serão fornecidas aos pacientes da Secretaria que possuam consultas agendadas na capital do Estado e que realizem o deslocamento por meio de transporte coletivo. Destaca-se que o município não dispõe de rodoviária, sendo o ponto mais próximo localizado no município de Três de Maio. Ressalta-se, ainda, que a única empresa que opera a referida rota é a empresa Ouro e Prata.

VIAÇÃO OURO E PRATA S/A - 77	Total do fornecedor
92.954.106/0001-42	4.344,40

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	20,00	14040 - PASSAGEM TRÊS DE MAIO A PORTO ALEGRE	UN	217,22	4.344,40

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
837	2087	3390 33 00 00 000	passagens e despesas com locomoção	
manutenção do transporte da saúde				

Total geral itens R\$ 4.344,40

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
837	2087	3390 33 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.344,40

Total geral dotações R\$ 4.344,40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de vales transporte destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de transporte para a realização de consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre. Os vales serão utilizados para a concessão de passagens de ônibus no trecho Três de Maio/RS – Porto Alegre/RS e vice-versa, possibilitando o deslocamento dos pacientes por meio de transporte coletivo até a capital do Estado, onde possuem consultas e atendimentos previamente agendados. Justifica-se a presente contratação em razão de o Município não dispor de rodoviária, sendo o terminal rodoviário mais próximo localizado no Município de Três de Maio/RS. Além disso, ressalta-se que a única empresa que opera regularmente a referida linha é a Empresa de Transportes Ouro e Prata, circunstância que inviabiliza a utilização de outra prestadora para a execução do serviço.

SETOR DE COMPRAS

RECEBIDO EM

23 / 10 / 26

Assinada



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é do crédito de R\$ 4.344,40 junto ao site da empresa, o que corresponde a aproximadamente 20 passagens.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.344,40

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de vale transporte para os pacientes da Secretaria De Saúde, para realizarem consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre.

O prazo de entrega dos vale-saúde é de 5 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de vales transporte destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de transporte para a realização de consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre. Os vales serão utilizados para a concessão de passagens de ônibus no trecho Três de Maio/RS – Porto Alegre/RS e vice-versa, possibilitando o deslocamento dos pacientes por meio de transporte coletivo até a capital do Estado, onde possuem consultas e atendimentos previamente agendados. Justifica-se a presente contratação em razão de o Município não dispor de rodoviária, sendo o terminal rodoviário mais próximo localizado no Município de Três de Maio/RS. Além disso, ressalta-se que a única empresa que opera regularmente a referida linha é a Empresa de Transportes Ouro e Prata, circunstância que inviabiliza a utilização de outra prestadora para a execução do serviço.

A modalidade sugerida é inexigibilidade

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição de vale transporte (passagens de ônibus) para realizar o deslocamento de pacientes que necessitem de transporte. Deste modo permitindo que pacientes com consultas, exames ou procedimentos agendados em Porto Alegre possam comparecer aos mesmos, evitando a remarcação por falta de transporte. Fato este que poderia agravar o problema de saúde dos pacientes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Apos o envio do empenho/requisição de despesa para a empresa a mesma possui prazo de até 05 dias para creditar o valor no site viação ouro e prata, login da Prefeitura Municipal - Secretaria de Saúde.



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 09:54:41



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato juntamente com setor de transporte, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade inexigibilidade, visto que a empresa é a única que realiza o roteiro desejado. Deste modo torna-se impossível a contratação para com outra empresa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.344,40 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 837 3390 33 0000 000


SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 22/10/2026